PARECER 0331/2025

Processo: 0124/2025
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS DE CHAPECO
Julgamento: Menor Preço
Modalidade: Pregão Eletrônico
Nº Licitação: 34/2025
Data: 05/06/2025
Valor Total: 233.998,80
Observações:
Destinatário:

Trata-se de Parecer do Processo Administrativo nº 34/2025.

Na qualidade de responsável pelo Órgão de Controle Interno e no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 007/2023 e Decreto Executivo n° 184/2024, é de parecer que o Processo Licitatório analisado infrinja o item 1, do Prejulgado n° 2406, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no processo n° @CON 23/00306373:

> "Não é possível a contratação de empresa privada para disponibilização de profissionais temporários para atuar em programas de saúde sob a gestão de ente público, o que caracterizaria mera interposição de mão de obra, vedada pelo ordenamento jurídico".

Agrava-se ainda, o fato do ente não ter Concurso vigente para o cargo. Por essas razões, o Órgão de Controle Interno dá parecer **IRREGULAR** perante do presente processo licitatório, ficando a cargo do Setor Jurídico confirmar, ou não, a irregularidade.

Fornecedor:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLINICO GERAL

Protocolo: **Valor:** 233.998,80

Observação:

Município de Águas de Chapecó - SC, 9 de Junho de 2025

YAGO HOSS:08906881924
Assinado de forma digital por YAGO HOSS:08906881924
Dados: 2025.06.09 08:22:27 -03'00'

Yago Hoss
Controlador Interno

Última alteração: